



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº **ND 4528 / 2015**
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a limpeza e roçagem do mato na entrada do Bairro Recanto da Conquista I e II, Área Rural de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, promova a limpeza e roçagem do mato na entrada do Bairro Recanto da Conquista I e II, Área Rural de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

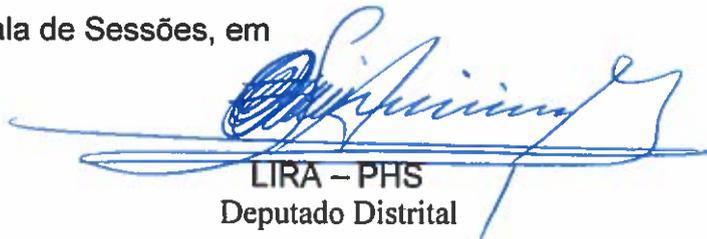
Trata-se de justa reivindicação dos moradores da área rural de São Sebastião que reclamam do mato e do lixo no local.

Na região moram mais de 80 produtores rural, que pretende com a limpeza da área instalarem uma feira onde possam comercializar sua produção agrícola.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em


LIRA - PHS
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/08/2015 15:00
R (TA)

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 4528 / 2015

Folha Nº 01 RB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Fnd N° 4528/2015
Folha N° 02 18